

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 039/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que, através do Of. CCO/Nº 166/85, de 20 de agosto de 1985, dirigido ao Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, o Coordenador do Curso de Odontologia reiterou os termos do Memº DRB/Nº 25/85, de 26 de junho de 1985, que solicitava retificação de 02 (duas) faltas atribuídas indevidamente ao aluno Jorge José Zamar Neto, mat. 812162-2, na disciplina FSR054 Prótese III, turma 02 - Ordem 2/4, no dia 03 de maio de 1985;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de de votos, aprovando o parecer do relator que concluiu pelo acolhimento do pedido,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R a retificação da frequência do aluno **JORGE JOSÉ ZAMAR NETO**, mat. 812162-2, na disciplina FSR054 Prótese III, turma 02, atribuindo ao aluno 02 (duas) horas aula no Boletim de Frequência 2/4.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente